



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.721,**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Destinação Recurso</b>	<b>Valor</b>
Crédito	62	02.05.00	12.361.0098.2428	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	59	02.05.00	12.361.0098.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	330.000,00
Crédito	63	02.05.00	12.361.0098.2428	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	59	02.05.00	12.361.0098.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	170.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Destinação Recurso</b>	<b>Valor</b>
Crédito	63	02.05.00	12.361.0098.2428	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	160	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.30.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	63	02.05.00	12.361.0098.2428	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	161	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.30.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	70	02.05.00	12.365.0098.2428	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	160	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00

Art. 3º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
**PREFEITO**